



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 14/2014.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 14/2014, de autoria do Vereador Nivaldo dos Santos e Evandro Lott Moreira, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, Rua inominada, conhecida como “Beco do Beco” localizada no Povoado do Cruzeiro do Aricanga neste município de Guanhães, passa a denominar-se Rua José das Graças Farias;

FUNDAMENTOS

A Proposição em tela tem a finalidade de dar nome a uma via pública até então inominada situada no Povoado do Cruzeiro do Aricanga, neste município;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois é de interesse público e atende os aspectos formais e legais.

